



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 004/2018**

João Pessoa, 08 de janeiro 2018.

Cessa os efeitos de Ato e designa novos membros da Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 12.917/2017,

**CONSIDERANDO** os termos do parágrafo único do artigo 1º do ATO TRT GP N. 377/2015, modificado pelo **ATO TRT GP N. 436/2017**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fazer cessar os efeitos do **ATO TRT GP N. 034/2017**.

**Art. 2º** Designar, como Presidente da Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional deste Regional, o Juiz Auxiliar da Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), e como membros, o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, **LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE** (matrícula n. 255.060.963); a Médica do Trabalho, **MÁRCIA TROVÃO DUARTE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** (matrícula n. 201.328.821); a Psicóloga, **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO** (matrícula n. 201.329.177); a Fisioterapeuta, **MANUELLA ARAÚJO CAVALCANTI GRANJA ALENCAR** (matrícula n. 201.327.575); e a servidora **GIANNINA LOMBARDI FARIAS** (matrícula n. 245.037.003).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente